

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 11, 5 / 2011
Esta
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOF VALLE - PSB

PL 335 / 2011

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Expogama

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em, 12, 05, 11

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Expogama ser realizada anualmente.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo objetiva valorizar a cultura e fomentar as atividades desenvolvidas na área rural.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Expogama ocorre desde 1989 por iniciativa da Associação dos Criadores e Produtores Rurais do Gama.

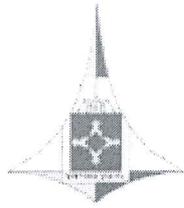
O evento tem a finalidade de fomentar e desenvolver a agropecuária leiteira e de corte, a criação de eqüinos caprinos, ovinos, suínos, aves, cultivo de hortifrutigranjeiros, muares, cavalgada e agroturismo, no sentido de promover o conhecimento de novas tecnologias ao produtor rural familiar.

Realizam-se palestras técnicas, cursos, divulgação dos empreendimentos rurais e seus produtos, novas técnicas de produção, cursos de inseminação artificial, artesanatos, turismo rural, agronegócios, amostra de pequenos, médios e grandes animais, servindo como ponto de referência para o homem do campo interagindo com a população urbana, uma vez que inúmeros consumidores desses produtos participam do evento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 335 / 2011
Fis. Nº 01 - refort

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 10/Mai/2011 16:57

X



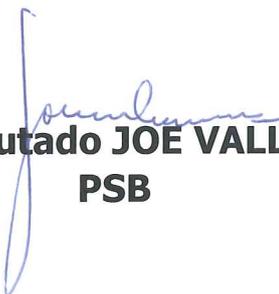
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

O evento tem a conotação de resgatar as nossas tradições e a cultura raiz integrando com as novas técnicas produtivas e mercadológicas, além de ser uma grande confraternização entre os criadores, produtores, técnicos, trabalhadores rurais e a família urbana.

Pelas razões expostas, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado JOE VALLE
PSB

